



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Procuradoria Geral do Estado

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por '

EMENTA: Procuradores nomeados assessores, assistentes e chefes. Informações adicionais prestadas após diligência da OGE. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 252/2017

1. Trata-se de pedido formulado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre Procuradores nomeados assessores, assistentes e chefes, além do montante pago com gratificações e verba honorária a estes, desde a Lei Complementar 1.270/2015.
2. Em resposta, o ente prestou informações, fornecendo o número de procuradores em cada uma das funções e cargos e indicando o portal da PGE para consulta dos nomes, bem como forneceu os valores brutos despendidos com os pagamentos. O silêncio ante recurso ensejou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme estipulado no artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Após diligência realizada a pedido da Ouvidoria Geral, foram enviadas informações complementares. Cientificado, o interessado não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei de Acesso à Informação.
4. Assim, tendo em vista o fornecimento das informações almejadas, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, para ciência. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 9 de novembro de 2017.


GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

MKL